



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º 249 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO CESAR HUBNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 384/2001 de 01.06.2001.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido Progressão Por Mérito, ao servidor a seguir relacionado, de conformidade com o disposto no artigo 14 e anexo VI da lei Municipal n.º 385/2001 de 01.06.2001, conforme segue.

SERVIDOR: Paulo Cesar Hubner

CARGO: Controlador Interno

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "L" – 11% (onze por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.09.2024, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de setembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração